

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL RESPONDENDO, conforme Decreto nº 37.274 de 10 de abril de 2026 no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES**, ocupante do cargo de Secretária da Educação, RESPONDENDO, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 160684-1-1, a **viajar** à cidade de Belo Horizonte/MG, nos dias 08 e 09 de junho do corrente ano, a fim de participar do Encontro Nacional de Experiências Inspiradoras em Educação Integral em Tempo Integral concedendo-lhe, passagens aéreas para o trecho FORTALEZA/BELO HORIZONTE/FORTALEZA no valor de R\$ 3.053,15 (três mil, cinquenta e três reais e quinze centavos), de acordo com artigo 1º; inciso IV, § 1º do art. 2º, art. 4º, art. 12, art. 17 e art. 25; classe I, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024 e suas alterações publicadas no Diário Oficial do Estado 05 de fevereiro de 2026, série 3, ano XVIII Nº 024, página 87 anexo I da Portaria Nº 9/2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. Vale ressaltar que as despesas de passagem aérea, no trecho: Fortaleza/Belo Horizonte e diárias, que beneficia, hospedagem, alimentação e traslado, serão custeadas pelo Ministério da Educação/MEC. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2026.

José Flavio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Sr. **LEANDRO PETSOLD DOS SANTOS ARAÚJO**, ocupante do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da CEGÁS, a **viajar** para Recife/PE, do dia 12 a 13 de maio de 2026, a fim de participar da Agenda institucional na Copergás. Participação em reuniões com o financeiro para avaliação de processos, concedendo-lhe 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), totalizando R\$ 620,60 (seiscentos e vinte reais e sessenta centavos) e 1,0 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), considerando o desconto correspondente a ½ (meia) diária, em razão da disponibilização de hospedagem e passagens aéreas no valor de R\$ 2.698,23 (dois mil e seiscentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos), perfazendo um valor total de R\$ 3.778,53 (três mil e setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos), conforme art. 1º; caput e parágrafo 2º, inciso III, do artigo 4º, 1º do art. 12, tudo do Decreto nº 35.922, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Gás do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024 e suas alterações, conforme Portaria Nº14/2025-CC, RESOLVE AUTORIZAR **TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR**, Secretário do Desenvolvimento Agrário, Mat. 3000027-7, a **viajar** para as cidades de Jijoca de Jericoacoara e Granja, no dia 25/05/2026 para entrega de kits feira, mecanização agrícola e assinatura de tecnologias sociais, concedendo-lhe 0,5 meia diária, no valor unitário de R\$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 12 § 1º, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025 e a Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024 e suas alterações, conforme Portaria Nº14/2025-CC, RESOLVE AUTORIZAR **TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR**, Secretário do Desenvolvimento Agrário, Mat. 3000027-7, a **viajar** para a cidade de Crateús/CE, nos dias 06 e 07/06/2026, para entregar mecanização agrícola e tecnologias sociais, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 12 § 1º, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025 e a Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024 e suas alterações, conforme Portaria Nº14/2025-CC, RESOLVE AUTORIZAR **TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR**, Secretário do Desenvolvimento Agrário, Mat. 3000027-7, a **viajar** para a cidade de Iguatu/CE, nos dias 03/06/2026 e 04/06/2026, para entregar tratores para a região centro-sul, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 12 § 1º, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025 e a Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Portaria nº14/2025 CC de 28 de março de 2025, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SAULO MOREIRA BRAGA**, matrícula: 3000244X, ocupante do cargo de Dirigente Máximo da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de Tianguá e Sobral, no período de 12 a 15 de maio de 2026, com objetivo de participar da Caravana Ceará Um Só, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), de acordo Art. 1º; §1º do art. 2º; §4º e caput do art. 4º; art. 7º; §2º do art. 12; art. 23 e art. 25, classe I, do Decreto de nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará. Fortaleza, 11 de maio de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 014/2025, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO**, ocupante do cargo de Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, matrícula no 300000-9-9, a **viajar** ao município do Sobral-CE, no dia 08 de junho de 2026, para fins de participar da solenidade de posse da Reitora da Universidade Estadual Vale do Acaraú Magnífica Reitora, Profa. Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque, e da Vice-Reitora, Profa. Jônia Albuquerque Parente Jardim, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor de R\$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), no total

